



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1223 DE 28 DE ABRIL DE 2015

**O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23398.000434/2014-01,

Resolve:

Conceder, a partir de 12 de maio de 2014, ao servidor ANDRE LUIS GENTELINI, Siape nº 1644630, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no câmpus Foz do Iguaçu, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorre devido à exposição habitual a agente físico nocivo à saúde.

*maus hoio*

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas